



A CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, doravante denominada CÂMARA, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, o Senhor ROGÉRIO VENTURA TEIXEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, à vista da Decisão da Mesa insita no Processo n. 127.831/10 e em conformidade com o Ato da Mesa n. 61, de 2005, alterado pelo Ato da Mesa n. 07, de 2007, e com a Portaria do Senhor Primeiro-Secretário n. 69, de 2007, **outorga**, mediante celebração deste Termo de Permissão de Uso, à ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, doravante denominada AGU, inscrita no CNPJ sob o n. 26.994.558/0001-23, com sede no Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 6 - Lote 800 - Brasília - DF, neste ato representada pelo seu Superintendente de Administração no Distrito Federal, o senhor JOSÉ FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília - DF, a utilização do espaço físico abaixo identificado, mediante as cláusulas e condições como segue:

### **ITEM 1 – DO OBJETO**

O presente Termo de Permissão de Uso tem por objetivo autorizar a utilização, a título não oneroso, de espaço físico nas dependências da CÂMARA, para o funcionamento da AGU, em conformidade com o disposto no Acordo de Cooperação Técnica n. 2010/071.0.

### **ITEM 2 – DA ÁREA**

O espaço físico utilizado pela AGU ocupará uma área total de aproximadamente 34,7m<sup>2</sup> (trinta e quatro vírgula sete metros quadrados), localizada no Edifício Anexo III, na sala 385 da CÂMARA.

### **ITEM 3 – DA REVOCACÃO**

A presente permissão de uso poderá ser revogada a qualquer tempo, por interesse e conveniência administrativa ou por interesse da AGU, sem que isto gere direito a indenização de espécie alguma às partes.

Parágrafo único – Na hipótese da revogação ser solicitada pela CÂMARA, será concedido um prazo de 30 (trinta) dias para que a AGU desocupe o imóvel, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## **ITEM 4 – DOS BENS DA CÂMARA**

É vedado à AGU autorizar terceiros a utilizar bens da CÂMARA, respondendo, em qualquer hipótese, por quaisquer danos que venham a ocorrer enquanto os mesmos estiverem sob sua guarda e utilização.

E por estarem cientes e de pleno acordo com as cláusulas contidas no presente Termo de Permissão de Uso, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 2 (duas) folhas cada uma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 14 de outubro de 2011.

Pela CÂMARA:

Rogério Ventura Teixeira  
Diretor-Geral  
CPF n. 292.707.311-20

Pela AGU:

José Felipe Rodrigues de Oliveira  
Sup. de Administração no DF  
CPF n. 410.938.281-53

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

CCONT/CT